ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 3784/2026

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75.

2. Objeto

Aquisição de equipamento, sendo Balança Analitica , para a realização de análises realizadas na Estações de tratamento de Água (ETAS), para atendimento das legislações vigentes.

3. Justificativa

A aquisição de uma balança analítica justifica-se pela necessidade de disponibilizar às Estações de Tratamento de Água (ETAs) equipamento adequado para a realização de pesagens precisas de reagentes, produtos químicos e demais materiais utilizados no preparo de soluções e na execução de análises físico-químicas da água. O equipamento é essencial para garantir a precisão e a confiabilidade dos procedimentos analíticos, contribuindo para o controle operacional dos processos de tratamento, o monitoramento da qualidade da água e o atendimento às legislações vigentes.

4. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 3784/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

Previsão prazo entrega: 2 (60) meses/dias

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, Setor de Almoxarife Geral do ***SAAE***, localizado na rua Tangará no 540, Vila Avaí, Indaiatuba-SP, ou, no local estabelecido no pedido de empenho, dentro dos limites do município de Indaiatuba, pelo gestor desta licitação ou servidor designado por ele

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Das Condições do pagamento

i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

6. Da gestão e fiscalização

5.1 Responsabilidades do Gestor

ii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.

iii. Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.

iv. Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.

v. Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.

vi. Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

vii. Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.

viii. Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

5.2 Responsabilidades do Fiscal

ix. Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.

x. Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.

xi. Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).

xii. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 06 de Novembro de 2026.

DAIANE DIAS:38342641805
Assinado de forma digital por DAIANE DIAS:38342641805
Dados: 2026.11.06 15:41:23 -03'00'

Daiane Dias
Gestora (técnica de controle e Qualidade)

CRQ: 04.471.705 – 4ª RG

PATRICIA RODRIGUES DA SILVA:28660379870
Assinado de forma digital por PATRICIA RODRIGUES DA SILVA:28660379870
Dados: 2026.11.06 15:43:50 -03'00'

Patricia Rodrigues da Silva
Fiscal (Técnica de Controle de Qualidade)

CRQ.: 04.414.358 – 4ª RG